



PORTARIA Nº 43.621/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2056 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
CAMILA BRIGHENTE BERTHOLDO	10389	03/05/17	02/08/17	23/05/11 22/05/16	SMSA
CLAUDIA FERREIRA BORGES QUADROS	10985	08/05/17	07/08/17	01/03/12 28/02/17	SMSA
CRISTIANO MENEZES VEIGA	6815	02/05/17	01/08/17	13/10/09 12/10/14	SMSA
ELISABETH VENTURA DA ROSA BARBOZA	4718	02/05/17	01/08/17	30/06/05 29/06/10	SMSA
FERNANDA MARIA MACIEL BARROS	10138	02/05/17	01/08/17	07/02/11 06/02/16	SMSA
MARIA APARECIDA LEAO ZUKE	3755	02/05/17	01/08/17	15/04/01 14/04/06	SMED
SANDRA BATISTA SANTANA	4622	02/05/17	01/08/17	08/05/10 07/05/15	SMSA
SILVANA ELISA DE MORAIS SCHUBERT	3650	02/05/17	01/08/17	26/02/06 25/02/11	SMED
SILVANA ELISA DE MORAIS SCHUBERT	3650	02/08/17	01/11/17	26/02/11 25/02/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS